



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 6/2024 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 23/05/2024

LOCAL: plataforma virtual, via Zoom.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h38min.

GRAVAÇÃO: [Gravação](#) **Senha:** p2YZEP*w

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti, Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano - Titular - Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva - Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior - Titular - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

6. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
7. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
8. Luís Henrique Bessa Scartezini - Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Pedro de Castro Manso - Suplente - Representante dos Servidores Ativos;
10. Lara Garcia Borges Ferreira - Titular - Representante dos Servidores Ativos;
11. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos;
12. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada; e
13. Nylo Sérgio José Nogueira Junior - Titular - Representante dos Servidores Ativos.

GOIASPREV:

1. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
2. Diretor de Militares - Cel. André Henrique Avelar de Sousa;
3. Marcos Medeiros da Silva - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
4. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários;
5. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa;
6. Kênia Rosa Almeida Rodrigues - Gerência de Governança Corporativa; e
7. Jullya Vieira de Oliveira - Gerência de Governança Corporativa.

PAUTA:

- 1) Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial (2022/2023/2024) acompanhado do Relatório de Análise de Hipóteses.
- 2) Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório de Gestão Atuarial (2022/2023/2024) (60588118) acompanhado do Relatório de Análise das Hipóteses (60588107).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Claison Alencar Pereira, por solicitação do Presidente do Conselho do CDG, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata nº 5/2024-GOIASPREV e solicitação da assinatura dos conselheiros (59467819).

2. Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial (2022/2023/2024).

A Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, realizou a apresentação do Relatório de Gestão Atuarial (2022/2023/2024), acompanhado do Relatório de Análise das Hipóteses.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento do respectivo relatório, sem ressalvas ao conteúdo.

3. Informes.

Próxima reunião ordinária do CDG: 27/06/2024.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

Goiânia-GO, 23 de maio de 2024.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano
Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pedro Henrique de Souza Rocha
Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Representante dos Servidores Ativos

Pedro de Castro Manso

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Representante dos Servidores Ativos

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da
Reserva Remunerada

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Representante dos Servidores Ativos



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2024, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 27/06/2024, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 28/06/2024, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 26/07/2024, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 26/07/2024, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 26/07/2024, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 26/07/2024, às 20:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60530856** e o código CRC **20D2C4F7**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo
nº 202411129000681



SEI 60530856